



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
 RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE
 SÃO PAULO**

Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT S.A. e Outras** (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da *Ata da Assembleia Geral de Credores* retomada em 16 de setembro de 2020 referente à Recuperanda Odebrecht Energia e Participações S.A. (OEP) (Doc. 01).

O único credor concordou com a suspensão dos trabalhos da AGC até o dia 15 de outubro de 2020, às 13 horas, com identificação dos participantes a partir do 12:30h. Os trabalhos serão retomados, a princípio, na plataforma digital “clickmeeting”.

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo

OAB/SP 120.528

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES DA RECUPERANDA ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

LOCAL E HORA: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2020, às 13:00 (treze horas), de forma virtual - plataforma digital “clickmeeting”, por força das limitações impostas pela pandemia ocasionada por conta do corona vírus e em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, nos autos da recuperação judicial processada sob o nº 1057756-77.2019.8.26.0100.

PRESENÇAS: Lista de presentes conforme documento anexado à presente ata.

MESA: Diretor Presidente – Eduardo Barbosa de Seixas, por Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda.
Secretário – Dr. Mateus Queiroz Medeiros Ramos, OAB/RJ 155.525, representante do credor BNDES Participações - BNDESPAR

EDITAL DE CONVOAÇÃO: Edital lido na Assembleia Geral de Credores (“AGC”) em 04.12.2019.

ORDEM DO DIA: (a) Aprovação ou rejeição da apresentação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) em consolidação substancial, sendo a votação apurada na forma do art. 45 da Lei 11.101/05, conforme decisão de segundo grau; (b) Constituição do Comitê de Credores, (c) Aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ; e (d) Deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do PRJ.

INFORMAÇÕES GERAIS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Antes de conceder a palavra às Recuperandas o Administrador Judicial comunicou que:

A ata será lavrada de forma sumária, de forma que caso o credor queira que sua ressalva dela conste, deverá fazê-lo por escrito logo após a AGC, a ser enviada ao e-mail: aj_odb@alvarezandmarsal.com.

O Administrador Judicial informou ao credor desta Recuperanda que enviaria a ata para assinatura e devolução via *docusign*, para cumprir a norma do art. 37, §7º, da Lei n. 11.101/05, observando que por se tratar de credor único ele assinaria na qualidade de secretário e testemunha.

OCORRÊNCIAS: Passada a palavra à representante da Recuperanda, a Dra. Carolina Letizio informou aos presentes que vêm mantendo negociações ativas e produtivas

com o BNDESPar, mas que ainda pendem de conclusão, pelo que solicitou a suspensão da presente AGC para o dia 15.10.2020, às 13h.

DELIBERAÇÕES:

O Administrador Judicial colocou em votação a suspensão da AGC para o dia 15.10.2020, às 13h, que foi aprovada pelo credor único.

ENCERRAMENTO:

A Administradora Judicial informa que a AGC será retomada de forma virtual, utilizando-se a plataforma “Clickmeeting”, às 13 horas do dia 15.10.2020, com início da identificação às 12:30 horas, devendo ser observadas as instruções que serão enviadas, como as que foram remetidas para a presente AGC. O Administrador Judicial ainda informou que, no mais, não haverá necessidade de novo credenciamento dos credores da Recuperanda, sendo necessária, porém, a identificação dos credores já credenciados para esta Assembleia, após o que interrompeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, tendo sido assinada pelo Sr. Eduardo Barbosa de Seixas, na qualidade de Administrador Judicial, pelo secretário e pelo Credor único.

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

ADMINISTRADOR JUDICIAL
ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

DocuSigned by:



Eduardo Barbosa de Seixas

835007CCD6D2457

Eduardo Barbosa de Seixas

RG: 09.376.430-6

SECRETÁRIO

DocuSigned by:



Mateus Queiroz Medeiros Ramos

85C3C7C6641C480

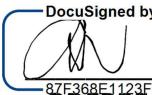
BNDES Participações - BNDESPAR

Dr. Mateus Queiroz Medeiros Ramos

OAB/RJ 155.525

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Odebrecht Energia E Participações S.A. realizada em 16 de setembro de 2020.

RECUPERANDA



ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A

Dra. Carolina Machado Letízio Vieira
OAB/SP 274.277

Classe III



BNDES Participações - BNDESPAR

Dr. Mateus Queiroz Medeiros Ramos
OAB/RJ 155.525

Grafia	Chat
z_AJ_Erika Kemmer	INICIO DA IDENTIFICAÇÃO DA AGC DA OEP.
z_AJ_Erika Kemmer	Link: https://www.youtube.com/watch?v=CSKbwLZKeC4&feature=youtu.be
z_AJ_Erika Kemmer	REINÍCIO DOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA OEP.
z_AJ_Erika Kemmer	aj_odb@alvarezandmarsal.com
BNDESPAR_Mateus	Boa tarde
BNDESPAR_Mateus	De acordo
z_AJ_Erika Kemmer	ASSEMBLEIA SUSPENSA PARA 15/10/20, COM INÍCIO AS 13H E IDENTIFICAÇÃO AS 12:30H.
z_AJ_Erika Kemmer	ELABORAÇÃO DA ATA.
z_AJ_Erika Kemmer	LEITURA DA ATA.
Z_RECUP_Carolina_EM	Estou de acordo! Boa tarde e obrigada!
BNDESPAR_Mateus	Também de acordo. Obrigado e boa tarde
BNDESPAR_Eduardo_ACOMP	Boa tarde
z_AJ_Erika Kemmer	AGC ENCERRADA. BOA TARDE!



Quórum: Lista de Presença da AGC OEP - 16/09/2020

OEP

Lista de presença

Credor	Representante	Usuário	Categoria	Classe	Créditos (R\$)	Presente
BNDES PARTICIPACOES S.A. - BNDESPAR	Mateus Queiroz	BNDESPAR_Mateus	Com Voto	3	2.876.299,641,00	Sim